



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 783/2020

Dispensa nº003/2020

Em virtude de atender as necessidades de toda a estrutura e órgãos que integram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, sem exceção, e, em especial à Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF, que remete os carnês de IPTU's e demais cobranças tributárias, e em virtude de dar continuidade a manutenção do serviço público, visto que a ausência do objeto contratado interfere diretamente na arrecadações, retardando então a provisão de receitas, resolveu-se por dar segmento à respectiva celebração contratual.

Dessa forma, buscou-se, por boa fé, oportunidade e conveniência, observados o fiel cumprimento aos princípios que norteiam o direito público, como a probidade, legalidade, estrita legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vide Art. 37 da Constituição Federal . Corroborado com o Art. 24, VIII da Lei 8666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, acatado por esta administração que subscreve, por fim, contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o fornecimento de produtos e serviços que são únicos e exclusivos de suas atividades em todo o território nacional, garantindo então a continuidade das necessidades supracitadas.

Nada mais, essa é a justificativa que enseja o presente ato.

Ananindeua, PA 10 de março de 2020

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças